



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.622/2015

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n.º 8.666/93:

CONSIDERANDO o Contrato n.º 143/2015, firmando em razão do Pregão Presencial n.º 060/2015, com a empresa **CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME. – CNPJ Nº 14.704.708/0001-38**, que teve por objeto a aquisição de móveis (cadeiras), para serem utilizados pela Secretaria de Administração, Secretaria de Assistência Social e seus respectivos programas (CRAS I, II e III, Conselho Municipal, etc) e diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama.

CONSIDERANDO a comunicação Interna do diretor de compras em solicita instauração de processo administrativo contra a empresa supramencionada, tendo em vista o descumprimento do contrato n.º 143/2015.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993 e a Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar a responsabilidade da Empresa Fornecedora pelo descumprimento do contrato n.º 143/2015 PMU, firmando em razão do Pregão Presencial n.º 060/2015, que teve como vencedora a Empresa **CAROLINE FERREIRA SOLIGO - ME. – CNPJ Nº 14.704.708/0001-38**, estabelecida na Avenida Ademar Bornia, 11503, sala 1, Jardim Europa, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais períodos, desde que devidamente justificado;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.622/2015

FI 02

a) Presidente: **JOCILENE BERNARDELI FURNALETO**, portadora do R.G. n.º6.876.761-0- SSP/PR e do CPF n.º027.276.109-55, ocupante o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **AMÉLIA CRISTINA SPRANGER**, portador do R.G. n.º 9.889.299-0 – SSP/PR, e CPF n.º055.542.139-28, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social;

c) Membro: **ANDRESSA ELISA MARTOS ANTUNES**, portadora do R.G n.º.89.547.438-1 SSP/PR e do CPF n.º071.1520.039-97, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

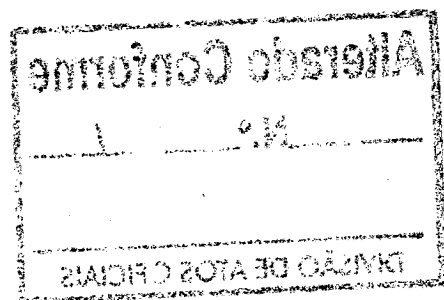
Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 outubro 1915
DE N° 10.498
UJUARAMA, 16 1 10 1915
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 135 / 16
Demid
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS